



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 259, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **JULIANA CRISTINA TERRA DE SOUZA**, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **JULIANA CRISTINA TERRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 41.987.329-6/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 348.805.418-77, PIS/PASEP nº 190.33610.93-3 para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, referência VII / XV do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 1º (primeiro) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 260, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **BRUNO SHOITI KOGA**, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **BRUNO SHOITI KOGA**, portador do RG nº 52.190.087-6/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 452.656.988-76, PIS/PASEP nº 268.22714.58-6, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, referência VII / XV do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 3º (terceiro) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **LUIZA FERNANDA OLIVATI UEZU STOPA**, para o cargo de PROFESSOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **LUIZA FERNANDA OLIVATI UEZU STOPA**, portadora do RG nº 40.825.041-0/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 375.536.108-60, PIS/PASEP nº 207.85369.89-3 para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, referência VII / XV do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 5º (quinto) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **FÁBIO JOSÉ BARBOSA**, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI, e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **FÁBIO JOSÉ BARBOSA**, portador do RG nº 32.577.361-0/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 281.527.078-13, PIS/PASEP nº 125.86845.15-5, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, referência VII / XV do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 6º (sexto) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **MICHELLI ALEXANDRA PEREIRA PINTO**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MICHELLI ALEXANDRA PEREIRA PINTO**, portadora do RG nº 41.723.704-2/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 312.436.678-69, PIS/PASEP nº 127.57486.17-0 para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, referência VII / XV do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 7º (sétimo) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **GISELE NETO DA SILVA FATORI**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB**, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **GISELE NETO DA SILVA FATORI**, portadora do RG nº 46.789.237-4/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 390.771.358-39, PIS/PASEP nº 1.623.992.569-2, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I (Reserva de Vagas para Negros), referência VII / XV do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 2º (segundo) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **ROSANGELA COELHO DOS SANTOS TORRES**, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ROSANGELA COELHO DOS SANTOS TORRES**, portadora do RG nº 59.550.605-7/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 548.732.405-06, PIS/PASEP nº 12377582550, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II - Arte, referência XV do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 1º (primeiro) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **EDUARDO NELSON FERNANDES SÃO MARCOS**, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEBII - ARTE, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **EDUARDO NELSON FERNANDES SÃO MARCOS**, portador do RG nº 45.409.691-4/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.036.248-31, PIS/PASEP nº 129.87151.15-4, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, referência XV do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 2º (segundo) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **ANAÍARA CRISTIANE ULIAN**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ANAIARA CRISTIANE ULIAN**, portadora do RG nº 41.776.131-4/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 368.913.688-12, PIS/PASEP nº 2.062.445.284-5, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Especial, referência XV do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 2º (segundo) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **JULYANA CARLA DE FREITAS DOS SANTOS**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - INGLÊS**, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **JULYANA CARLA DE FREITAS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 45.140.808-1/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 420.320.028-84, PIS/PASEP nº 21078651304 para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, referência XV do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 1º (primeiro) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.438/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 055/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S DESTINADO AOS CAMARINS DO PALCO DA PRAÇA DR EMILIO HENRIQUE OWER SANDOLTH NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Diante das análises dos setores visando a aquisição de aparelhos de ar condicionado com capacidade de 12000 btu's destinados aos camarins do palco da praça Dr Emilio Henrique Ower Sandolth, visando atender às necessidades de conforto ambiental e garantir a boa qualidade do ar, para uma melhor prestação dos serviços realizado por artistas contratados pelo Município. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão da ordem de fornecimento e demais atos com as empresas **FREIMOVEIS DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº: 56.241.532/0001-75, no valor de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). **Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.438/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 055/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S DESTINADO AOS CAMARINS DO PALCO DA PRAÇA DR EMILIO HENRIQUE OWER SANDOLTH NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, I; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação empresa para fornecimento aparelhos de ar condicionado com capacidade de 12000 btu's destinado aos camarins do palco da praça Dr Emilio Henrique Ower Sandolth, no Município de Vista Alegre do Alto; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **FREIMOVEIS DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº: 56.241.532/0001-75, no valor de 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), conforme o Processo nº. 2.438/2025. **Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2438/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 055/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado com capacidade de 12000 BTU's, destinados aos camarins do palco da praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, no Município de Vista Alegre do



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Alto. Por consequência ADJUDICO seu objeto às empresas com as propostas vencedoras. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. **Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2438/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado com capacidade de 12000 BTU's, destinados aos camarins do palco da praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, no Município de Vista Alegre do Alto. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. **Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2025, COM A EMPRESA CARMEN SILVA DOS SANTOS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE “FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE”. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 20.448,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 805/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 2.313/2024– PREGÃO PRESENCIAL 010/2024. DATA DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2025, COM A EMPRESA CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE “FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE”. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 96.520,00 (NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS). REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 806/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 2.313/2024– PREGÃO PRESENCIAL 010/2024. DATA DE 23 DE JUNHO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 03/2025; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratado: Aymar Aparecido Penedo Junior - ME; Valor: R\$14.200,00; Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Reforma e Revitalização do Prédio da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto e o respectivo acompanhamento da obra. Código: 01.01.01.031.0020.2.101 – 3.3.90.39.00.00.00 – despesa 09; Vigência: 22/06/2026; Assinatura: 23/06/2025.

Vista Alegre do Alto, 23 de junho de 2025.

MARCELO AMADO GRASSETTI
Presidente da Câmara